Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

SEGUNDA - FEIRA 17 JUNHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 19/2024

SUMÁRIO

EXTRATO / CONTRATOS E LICITAÇÕES 1

INEGIBILIDADE .....**Erro! Indicador não definido.**

EXTRATO / CONTRATOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. **INEXIGIBILIDADE nº 003/2024** para **contratação de Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na capital (São Luís) do Estado do Maranhão, compreendendo os seguintes serviços: emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NUNES LIMA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, doravante denominada CONTRATADA, situada na Rua Vila Isabel, Quadra M, Número 01, Sítio Campinas, Conjunto Basa, São Francisco, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.748.979/0001-07, neste ato representado pelo Sra. Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima, portador do CPF nº 008.508.333-02. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), com o valor mensal de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) por 12 (doze) meses, em conformidade com a proposta apresentada. Cidade de Boa Vista do Gurupi – MA, 17 de junho de 2024. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento – Portaria n° 073/2022.

ALEX GOMES DO NASCIMENTO:05273598311

Assinado de forma digital por ALEX GOMES DO NASCIMENTO:05273598311
Dados: 2024.06.17 17:18:42 -03'00'

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.06.17 17:19:13 -03'00'